



PORTARIA N° 056/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 046/2022/MPC/PA;

CONSIDERANDO, por fim, que a designação a seguir não acarretará impacto orçamentário-financeiro, conforme certificado nos autos do PAE nº 2022/226697;

R E S O L V E :

I – **REVOGAR** a Portaria nº 099/2020/MPC/PA, de 15/04/2020.

II – **DESIGNAR** o servidor **GILMAR CARNEIRO GOMES**, matrícula nº 200261, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II junto à Ouvidoria, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-2, nos termos do art. 23 da Portaria nº 046/2022/MPC/PA.

III – **DESIGNAR** ainda o referido servidor para prestar suporte técnico ao Centro de Apoio Operacional (CAO), até ulterior deliberação.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, aos 04 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS